INDICAÇÃO Nº 1216/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública a implantação do programa "Guarda Escolar Presente", reforçando a presença da Guarda Municipal na entrada e saída das escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar a segurança no ambiente escolar por meio da presença permanente ou estratégica da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos das unidades escolares. A rotina escolar é um momento de intensa movimentação de crianças, adolescentes, responsáveis e servidores, o que demanda ações de prevenção, organização e proteção no entorno imediato.

A atuação da Guarda Municipal contribui diretamente para coibir situações de risco, como conflitos, furtos, circulação de pessoas suspeitas, vandalismo, tráfico de drogas e outras ocorrências que, infelizmente, são cada vez mais frequentes em áreas de grande fluxo. Além disso, a presença ostensiva dos agentes fortalece a sensação de segurança, melhora o ordenamento do trânsito e oferece suporte às equipes escolares em casos emergenciais.

O programa "Guarda Escolar Presente" não apenas protege estudantes, profissionais da educação e famílias, como também aproxima a segurança pública da comunidade, estimulando uma cultura de prevenção, diálogo e cuidado. Trata-se de medida preventiva, de baixo custo operacional e alto impacto social, amplamente alinhada às diretrizes constitucionais de proteção integral à criança e ao adolescente e às competências municipais em matéria de segurança urbana.

Além disso, a iniciativa contribui para reduzir ocorrências nas imediações das escolas, preservando o patrimônio público, garantindo rotinas mais tranquilas e assegurando melhores condições para o desenvolvimento escolar.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador